

INAPA – INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, SA

PROPOSTA À ASSEMBLEIA GERAL

Em cumprimento do disposto na alínea m) do número 1 do artigo 423º-F do Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria do Conselho de Administração de INAPA – Investimentos, Participações e Gestão, SA propõe à Assembleia Geral de Acionistas que para o triénio 2013 – 2015 seja nomeada como Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da Sociedade a firma PriceWaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda. e como Revisor Oficial de Contas suplente José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.

Lisboa, 20 de Março de 2013

A Comissão de Auditoria

Emídio de Jesus Maria

Administrador e Presidente da Comissão de Auditoria

Acácio Jaime Liberado Mota Piloto

Administrador e Vogal da Comissão de Auditoria

Eduardo Gonzalo Fernandez Espinar

Administrador e Vogal da Comissão de Auditoria